

**Última modificação:** 3 de junho de 2016.

## **Aceite dos Termos**

§ - Este Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA - End-User License Agreement”) é um acordo legal entre o LICENCIADO (pessoa física ou jurídica) e CÉLULA SOFTWARE LTDA (LICENCIANTE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 21.857.012/0001-07, com sede na Rua Desembargador Mario Matos, 188, bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, para uso do programa de computador denominado **célula.in**, disponibilizado neste ato pela LICENCIANTE (o “SOFTWARE”), pelo prazo determinado pelo LICENCIADO no ato do licenciamento do SOFTWARE, o que inclui o programa de computador e pode incluir os meios físicos associados, quaisquer materiais impressos, e qualquer documentação “online” ou eletrônica. Ao utilizar o SOFTWARE, mesmo que parcial ou a título de teste, o licenciado estará vinculado aos termos deste EULA, concordando com os mesmos, principalmente CONSENTINDO COM O ACESSO, COLETA, USO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES do LICENCIADO para a integral execução das funcionalidades ofertadas pelo SOFTWARE. Em caso de discordância dos termos aqui apresentados, a utilização do SOFTWARE deve ser imediatamente interrompida.

## **Definições**

LICENCIADO: Pessoa física ou jurídica que crie ou solicite uma conta para o uso do serviço célula.in.

CÉLULA ATIVA: Grupo do tipo “Célula”, criado por um usuário da conta, que não esteja fechado.

## **1. Da propriedade intelectual**

§ - O LICENCIADO não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos relacionados ao SOFTWARE ou nenhuma parte dele. O LICENCIADO também não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao SOFTWARE ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao mesmo sob o presente EULA ou em qualquer outro contrato mutuamente acordado por escrito que o LICENCIADO possa ter celebrado com a LICENCIANTE. Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados.

## **2. Declaração de Vontade**

- A. O LICENCIADO declara estar ciente de que as operações que corresponderem à aceitação do presente EULA, de determinadas opções, bem como de rescisão e demais alterações, serão registradas nos bancos de dados da LICENCIANTE, juntamente com a data e hora em que o aceite foi manifestado pelo LICENCIADO, podendo tal informação ser utilizada como prova, independentemente de outra formalidade.
- B. O LICENCIADO declara ter ciência que o montante a ser cobrado será referente a quantidade de grupos do tipo “células” ativas, independente se o uso está sendo regular ou se o líder do grupo esteja acessando-o e alimentando-o com as devidas informações.

### **3. Da licença de uso do software**

§ - Sujeito aos termos e condições do presente instrumento, este EULA concede ao LICENCIADO uma licença revogável, não exclusiva e intransferível para usar o SOFTWARE. O LICENCIADO não poderá utilizar e nem permitir o uso do SOFTWARE para uma outra finalidade que não seja o processamento de suas informações ou de pessoas vinculadas ao LICENCIADO.

Em nenhuma hipótese o LICENCIADO terá acesso ao código fonte do SOFTWARE ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual da LICENCIANTE, salvo quando deliberadamente concedido pelo LICENCIANTE.

### **4. Das restrições**

§ - Em hipótese alguma é permitido ao LICENCIADO ou a terceiros, de forma geral, copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o SOFTWARE objeto deste EULA, assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo.

### **5. Do prazo**

§ - O presente EULA entra em vigor na data de seu aceite pelo LICENCIADO e vigorará pelo prazo indeterminado.

### **6. Da remuneração e forma de pagamento**

1. O LICENCIADO deve pagar à LICENCIANTE o valor do respectivo plano escolhido, de acordo com a periodicidade definida entre as opções de pagamento disponibilizadas, ao LICENCIADO no ato da contratação.
  - a. Para que não ocorra cobrança, antes do término período de gratuidade, o LICENCIADO deverá encerrar a conta através do painel administrativo.
2. A LICENCIANTE oferecerá promocionalmente e por tempo indeterminado a gratuidade pelo uso do serviço, durante os 30 primeiros dias de uso após a criação da conta.
3. Caso o LICENCIADO no decorrer da vigência do presente instrumento, opte por outro plano de licenciamento, os valores serão alterados de acordo com o respectivo plano escolhido.
4. A LICENCIANTE determina que o vencimento da fatura será no dia 20 do mês corrente e a base de cobrança será a quantidade de grupos de células ativas no dia 30 do mês anterior a cobrança.
5. A falta de pagamento na data determinada de vencimento acarretará:
  - a. Multa, juros e encargos relacionados a cobrança dos valores em atraso.
  - b. Na suspensão de acesso ao SOFTWARE até que as pendências financeiras sejam regularizadas.
6. Caso a suspensão permaneça por prazo superior a 60 (sessenta) dias, a LICENCIANTE poderá excluir integralmente as informações lançadas no SOFTWARE pelo LICENCIADO.
7. A LICENCIANTE se reserva o direito de ajustar os preços dos planos disponíveis a qualquer momento e critério.
8. Os valores estabelecidos no ato do licenciamento do SOFTWARE serão atualizados anualmente ou no menor lapso de tempo legalmente permitido pelo IGPM-FGV acumulado no período, ou no caso de extinção deste, de outro índice oficial que venha a substituí-lo.

## **7. Restituição das informações**

1. Suspensão o acesso ao SOFTWARE, a LICENCIANTE manterá as informações registradas do LICENCIADO no mesmo, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da suspensão de acesso. Neste período, a LICENCIANTE tornará as informações do LICENCIADO disponíveis para serem extraídas do SOFTWARE em formato CSV.
2. Passados 60 (sessenta) dias da suspensão do presente contrato, todas as INFORMAÇÕES do LICENCIADO, incluindo as pessoas, de conta e financeiras, em poder da LICENCIANTE serão excluídos permanentemente do banco de dados da LICENCIANTE, tendo sido extraídas ou não pelo LICENCIADO.

## **8. Das obrigações do LICENCIADO**

Obriga-se o LICENCIADO a:

1. Manter, às suas expensas, linha de telecomunicação, modem, software de comunicação, endereço de correio eletrônico e outros recursos necessários à comunicação com a LICENCIANTE;
2. Responder pelas informações inseridas no SOFTWARE, pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de utilização de seus usuários. A LICENCIANTE em hipótese alguma será responsável pelo conteúdo (informações, senhas, cópias de informações, etc) sobre o SOFTWARE, não sendo, portanto, estas informações revisadas em momento algum. A responsabilidade pelas informações do SOFTWARE é sempre do LICENCIADO.
3. Não utilizar o SOFTWARE de qualquer forma que possa implicar em ilícito, infração, violação de direitos ou danos à LICENCIANTE ou terceiros.
4. Não publicar, enviar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus, worms, cavalos de tróia ou qualquer outro programa que possa contaminar, destruir ou interferir no bom funcionamento do SOFTWARE.
5. Informar a LICENCIANTE sempre que houver qualquer alteração das INFORMAÇÕES que possam impedir, limitar ou prejudicar o acesso às INFORMAÇÕES necessárias para a execução das funcionalidades ofertadas pelo SOFTWARE
6. Caso o LICENCIADO acredite que seu login e senha de acesso ao site tenham sido roubados ou sejam de conhecimento de outras pessoas, por qualquer razão, deverá imediatamente comunicar a LICENCIANTE, sem prejuízo da alteração de senha imediata por meio do site.

## **9. Das obrigações do LICENCIANTE:**

Obriga-se a LICENCIANTE a:

1. A LICENCIANTE garante ao LICENCIADO que o SOFTWARE deverá funcionar regularmente, se respeitadas as condições de uso definidas na documentação. Na ocorrência de falhas de programação ("bugs"), a LICENCIANTE obrigará-se a corrigir tais falhas em tempo ábil;
2. Fornecer, ato contínuo ao aceite deste EULA, acesso ao SOFTWARE pelo prazo estabelecido entre as Partes;
3. Suspender o acesso ao SOFTWARE que esteja desrespeitando as regras de conteúdo aqui estabelecidas ou as normas legais em vigor ou ainda, ao final do prazo de validade deste instrumento, independentemente de aviso prévio;
4. Alterar as especificações e/ou características do SOFTWARE licenciados para a melhoria e/ou correções de erros;
5. Disponibilizar acesso aos serviços de suporte compreendido das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília).
6. Manter as INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, DE CONTA e PESSOAIS do LICENCIADO, bem como registros de acesso, em sigilo, sendo que as referidas INFORMAÇÕES serão armazenadas em ambiente seguro, sendo respeitadas a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do LICENCIADO, conforme regras da Lei nº 12.965/2014

## **10. Isenção de responsabilidade da LICENCIANTE**

1. Por falha de operação, operação por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não exista culpa da LICENCIANTE;
2. Pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo SOFTWARE e;
3. Por problemas definidos como "caso fortuito" ou "força maior" contemplados pelo Art. 393, do Código Civil Brasileiro.
4. Por eventuais problemas oriundos de ações de terceiros que possam interferir na qualidade do serviço.

## **11. Da rescisão**

1. O LICENCIADO poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, importando, no que se refere ao plano de licenciamento contratado, o pagamento, pelo mesmo, do saldo devedor, se existente e o valor proporcional ao uso até a data do cancelamento.
2. Para os planos de licenciamento com pagamento antecipado, caso o LICENCIADO decida rescindir o presente contrato antes do término do prazo contratado, será reembolsado 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente do contrato. O restante será considerado multa para cobrir os custos operacionais pelo cancelamento antecipado.
3. O LICENCIADO deverá efetuar a rescisão através do painel administrativo, no pela função "Encerrar conta".

## 12. Das disposições legais

1. O LICENCIADO não poderá prestar serviços a terceiros utilizando o SOFTWARE da LICENCIANTE sem autorização prévia e expressa da mesma. A autorização de uso do SOFTWARE é fornecida por CNPJ/CPF. Desta forma, o SOFTWARE não pode operar sob o regime de multi empresa, necessitando para cada CNPJ uma licença específica;
2. Caso o LICENCIADO venha a desenvolver um novo módulo ou produto que caracterize cópia, de todo ou em parte, quer seja do dicionário de dados, quer seja do programa, será considerado como parte do software fornecido pela LICENCIANTE, ficando, portanto, sua propriedade incorporada pela LICENCIANTE e seu uso condicionado a estas cláusulas contratuais;
3. Este EULA obriga as partes e seus sucessores e somente o LICENCIADO possui licença não exclusiva para a utilização do SOFTWARE, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a LICENCIANTE, que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes ao presente EULA;
4. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará em novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato;
5. Não constituem causa de rescisão contratual, o não cumprimento das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que independam da vontade das partes, tais como os que configuram o caso fortuito e a força maior previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro;
6. Se qualquer disposição deste EULA for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste EULA será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste EULA permanecerão em pleno vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste EULA;
7. O LICENCIADO concorda que a LICENCIANTE possa divulgar o fechamento contrato para fins comerciais, fazendo menção ao nome e à marca do LICENCIADO em campanhas comerciais, podendo, inclusive, divulgar mensagens enviadas de forma escrita ou oral, por telefone, para uso em sites, jornais, revistas e outras campanhas, enquanto vigorar o presente EULA. O LICENCIADO aceita, ainda, receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao SOFTWARE;
8. Neste ato, o LICENCIANTE expressamente autoriza a LICENCIADA a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no SOFTWARE, para fins de estudos, estatísticas e melhorias no SOFTWARE.
9. A LICENCIANTE poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e sem a necessidade de comunicação prévia ao Usuário:
  - a. Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE, quando referido acesso ou cadastro estiver em violação das condições estabelecidas neste Termo de Uso;
  - b. Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo LICENCIADO que não estejam em consonância com as disposições deste Termo de Uso; e,
  - c. Acrescentar, excluir ou modificar o Conteúdo oferecido no site.
10. A LICENCIANTE ainda poderá, ao seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar as atividades do SOFTWARE, mediante comunicação prévia ao LICENCIADO, disponibilizando formas e alternativas de extrair as informações, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.
11. A LICENCIANTE poderá, por meio de comunicação no e-mail indicado pelo LICENCIADO em seu cadastro, ou por meio de aviso no site definir preços para oferecimento de determinados conteúdos e/ou serviços, ainda que inicialmente tenham sido ofertados de forma gratuita, sendo a utilização dos mesmos, após o referido aviso, considerada como concordância do Usuário com tais preços.

### **13. Da Lei Aplicável**

§ - Este EULA será regido, interpretado e se sujeitará às leis brasileiras e, em caso de inadimplência das obrigações ora contratadas, LICENCIADO e LICENCIANTE, desde logo elege, de forma irrevogável e irretroatável, o foro da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste CONTRATO, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **14. Modificações no EULA**

§ - A Célula Software poderá alterar, a qualquer tempo, este EULA, visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados. O novo EULA entrará em vigor a partir de sua publicação no website, que será enviado para o e-mail dos administradores da conta. O LICENCIADO poderá a qualquer momento encerrar sua conta através do painel administrativo. Cancelando-a, o vínculo contratual deixará de existir, desde que não haja contas ou dívidas em aberto em nome do LICENCIADO.